PORTARIA Nº 109-2019
Data: 21 de novembro de 2019

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 02 a 06 de dezembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 02 a 06 de dezembro de 2019, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 23 de julho de 2018 a 22 de julho de 2019, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 21 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE